



Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, presentes os Vereadores: LEONARDO JOSÉ DA SILVA, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, JOSÉ SIVALDO FERREIRA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, RAFAEL LEÔNCIO DA SILVA, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PEREIRA DA SILVA, PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR e MÁRIO LUIS DANTAS. Ausente os vereadores SEVERINO DE FARIAS E SILVA, JOSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO e GILVANDO RODRIGUES SOARES. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador Reginaldo Pereira da Silva para assumir a 1ª vice-presidência e o vereador José Romildo da Silva para assumir a 2ª vice-presidência. Em seguida, convidou o vereador Reginaldo Pereira da Silva para ler um **trecho da Bíblia Sagrada**: Lucas capítulo 1, versículo 50. Submeteu a discussão e aprovação à ata da 7ª reunião ordinária do 4º período legislativo de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a **Leitura do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº 312/2019** da Prefeitura Municipal de Gravatá. **PROJETO DE LEI Nº 026/2019, de autoria do Chefe do Executivo**, que "Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Gravatá, para fins de controle social, órgão colegiado de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, no planejamento e na avaliação de sua execução, assegurada a representação de forma paritária de representantes da sociedade civil em relação aos representantes governamentais, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, regulamentada pelos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e 8.211, de 21 de março de 2014 e dá outras providências." EM CARÁTER DE URGÊNCIA. **REQUERIMENTO DE DISPENSA DOS PARECERES REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 026/2019, de autoria do Chefe do Executivo**. Submeteu a apreciação do Plenário o caráter de urgência do **PROJETO DE LEI Nº 026/2019, de autoria do Chefe do Executivo**, a qual foi aprovada por unanimidade. Submeteu a apreciação do Plenário o **REQUERIMENTO DE DISPENSA DOS PARECERES REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 026/2019, de autoria do Chefe do Executivo**, o qual foi aprovado por unanimidade. Encerrada a leitura do expediente do dia, deram início as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: o vereador José Gustavo Gomes dos Santos usou a tribuna por quinze minutos, considerando a cedência do tempo dos vereadores José Luis da Silva Alves e Marcelo Pereira da Silva; e o vereador Reginaldo Pereira da Silva, usou a tribuna no tempo de dez minutos, considerando a cedência do tempo do vereador José Sivaldo Ferreira. O vereador Antônio Manoel dos Santos, usou a tribuna por cinco minutos. Em sequência, o Sr. Presidente fez a **Leitura da ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 010, DE 07 DE JUNHO DE 2019**, de autoria do vereador José Sivaldo Ferreira, que "Institui a data comemorativa DIA DO GARI, no dia 16 de maio, no município de Gravatá-PE e dá

(casa Elias Torres)



Câmara Municipal de Gravatá/PE

outras providências.” EM 2ª DISCUSSÃO: discutiu a matéria o vereador José Gustavo Gomes dos Santos. EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 015, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**, de autoria do vereador Leonardo José da Silva, que “Institui feriados no município de Gravatá e dá outras providências.” EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria. EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei nº 017, de 13 de novembro de 2019**, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o “PROGRAMA TRANSFORMAR: Unificando trabalho, sensibilidade, moradia e dignidade, consoante preconizado no art. 8º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e dá outras providências.” EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria. EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei nº 018, de 13 de novembro de 2019**, de autoria do Chefe do Executivo, que “Institui o Programa “VER, OUVIR E APRENDER”, que dispõe sobre assistência oftalmológica e auditiva aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.” EM 2ª DISCUSSÃO: discutiu a matéria o vereador José Gustavo Gomes dos Santos. EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei nº 020, de 18 de novembro de 2019**, de autoria do Chefe do Executivo, “Institui o sistema de mobilidade urbana de Gravatá – SIMUR/GRAVATÁ, dispõe sobre a concessão de estacionamento rotativo pago “ZONA AZUL” e dá outras providências.” (EM CARÁTER DE URGÊNCIA) EM 2ª DISCUSSÃO: discutiu a matéria o vereador José Gustavo Gomes dos Santos. EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por maioria dos presentes. Votaram contra o projeto os vereadores José Gustavo Gomes dos Santos e Marcelo Pereira. **PROJETO DE LEI Nº 021/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO NUTRICIONAL ESCOLAR – PDNE” QUE TEM POR OBJETIVO A DISTRIBUIÇÃO DE LEITE E LEITE ACHOCOLATADO, ACOMPANHADO DE UMA ALIMENTAÇÃO LEVE A SER OFERTADO AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO ANTES DO INÍCIO DA AULA DIÁRIA E APÓS O SEU TÉRMINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** EM 2ª DISCUSSÃO: discutiram a matéria os vereadores José Gustavo Gomes dos Santos; e José Luis da Silva Alves; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 023/2019, de autoria do Chefe do Executivo**, que “Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica, e dá outras providências.” EM 1ª DISCUSSÃO: discutiu a matéria o vereador José Gustavo Gomes dos Santos. EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por maioria dos presentes. Votaram contra o projeto os vereadores José Gustavo Gomes dos Santos e Marcelo Pereira. O vereador José Luis da Silva Alves estava ausente no momento da votação. **PROJETO DE LEI Nº 024/2019**, de autoria do Chefe do Executivo, que “Disciplina promoção da Guarda Municipal de Gravatá, modifica, revoga e acrescenta artigos da Lei Municipal nº 3.423, de 28 de dezembro de 2007 – Regime Jurídico e Disciplinar da Guarda Municipal de Gravatá e dá outras providências.” EM CARÁTER DE URGÊNCIA. EM 1ª DISCUSSÃO: discutiram a matéria os vereadores José Gustavo Gomes dos Santos; e José Luis da Silva

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Alves; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA SUPRESSIVA VERBAL, de autoria do vereador Paulo Apolinário da Silva Júnior, ao PROJETO DE LEI Nº 025/2019**, de autoria do Chefe do Executivo, que “Cria gratificação para os membros da Junta de Perícias Médicas e Membros da Comissão de Concurso Público; altera gratificação dos membros da Comissão de Licitação/Pregão (Presencial/Eletrônico); acrescenta cargos ao anexo III da Lei Municipal nº 3.797 de 20 de maio de 2019 e dá outras providências.” EM CARÁTER DE URGÊNCIA, que suprimiu o parágrafo único do art. 2º, do referido Projeto de Lei, a qual foi aprovada por maioria dos presentes. Votaram contra os vereadores José Gustavo Gomes dos Santos e Marcelo Pereira da Silva. **PROJETO DE LEI Nº 025/2019**, de autoria do Chefe do Executivo, que “Cria gratificação para os membros da Junta de Perícias Médicas e Membros da Comissão de Concurso Público; altera gratificação dos membros da Comissão de Licitação/Pregão (Presencial/Eletrônico); acrescenta cargos ao anexo III da Lei Municipal nº 3.797 de 20 de maio de 2019 e dá outras providências.” EM CARÁTER DE URGÊNCIA. EM 1ª DISCUSSÃO: discutiram a matéria os vereadores Paulo Apolinário da Silva Júnior, José Gustavo Gomes dos Santos; José Luis da Silva Alves; Marcelo Pereira da Silva; Reginaldo Pereira da Silva. EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por maioria dos presentes. Votaram contrário ao projeto os vereadores Marcelo Pereira da Silva e José Gustavo Gomes dos Santos. **PROJETO DE LEI Nº 026/2019, de autoria do Chefe do Executivo**, que “Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Gravatá, para fins de controle social, órgão colegiado de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, no planejamento e na avaliação de sua execução, assegurada a representação de forma paritária de representantes da sociedade civil em relação aos representantes governamentais, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, regulamentada pelos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e 8.211, de 21 de março de 2014 e dá outras providências.” EM CARÁTER DE URGÊNCIA. EM 1ª DISCUSSÃO: discutiram a matéria os vereadores José Gustavo Gomes dos Santos; José Luis da Silva Alves; e Reginaldo Pereira da Silva. EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. Por fim, nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Antônio Manoel dos Santos, primeiro Secretário, subscrevo e assino, com o Presidente da Mesa Diretora, a presente ata.

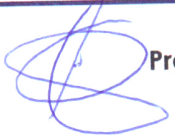

Leonardo José da Silva

Presidente


Antônio Manoel dos Santos

1º Secretário

(casa Elias Torres)


Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br